

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208355869	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100250883

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TRES PASSOS

Local

27 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7943020 em 27/10/2021 da Empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, CNPJ 26990640000180 e protocolo 213412900 - 22/10/2021. Autenticação: 6ECE78CEEAD67C468CEDCEA743DB44C27D14485. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/341.290-0 e o código de segurança mdUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

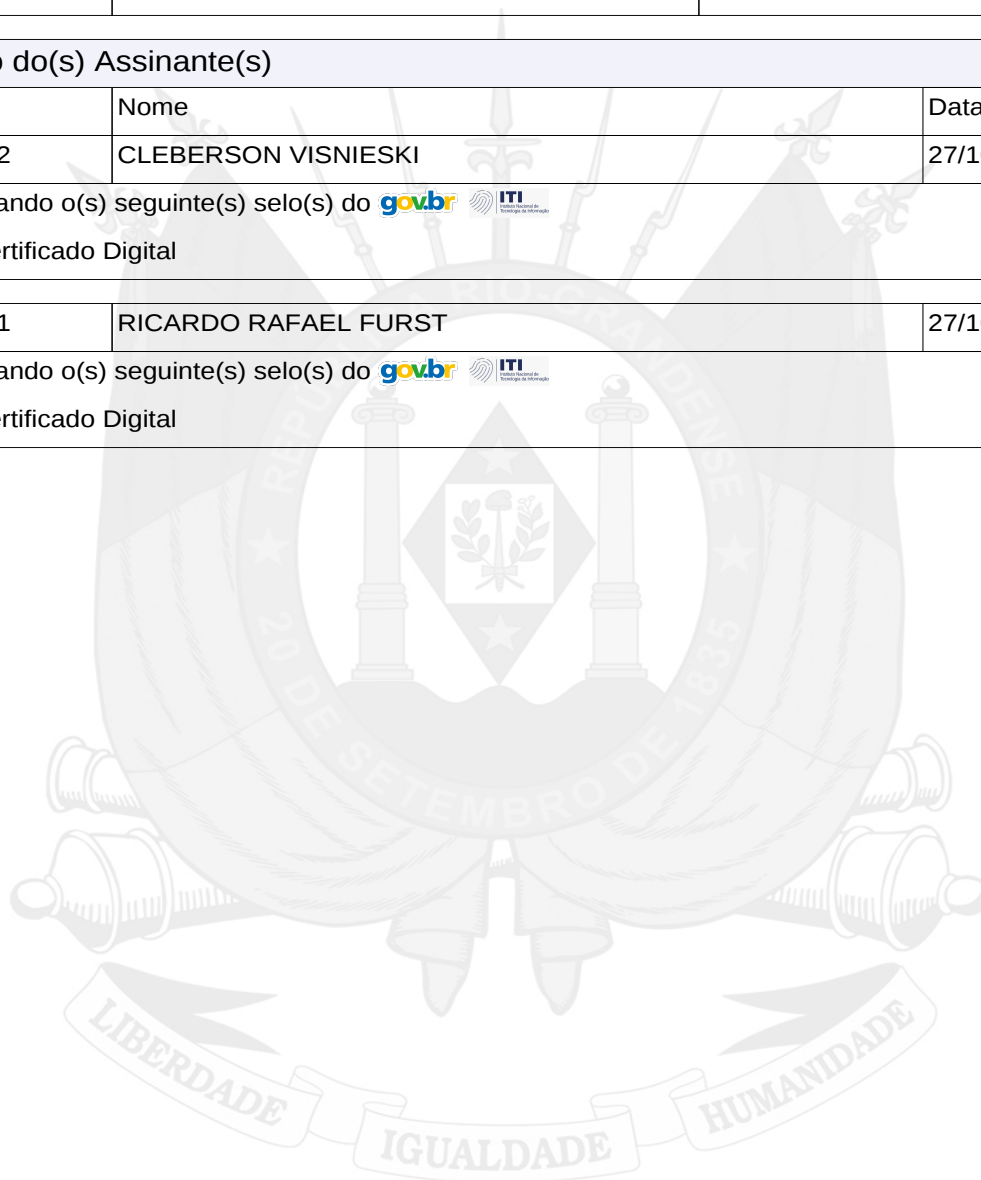
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/341.290-0	RSP2100250883	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.554.970-92	CLEBERSON VISNIESKI	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

027.803.520-51	RICARDO RAFAEL FURST	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7943020 em 27/10/2021 da Empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, CNPJ 26990640000180 e protocolo 213412900 - 22/10/2021. Autenticação: 6ECE78CEEAD67C468CEDCEA743DB44C27D14485. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/341.290-0 e o código de segurança mdUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÍNICA VETERINÁRIA FURST & VISNIESKI LTDA

CLEBERSON VISNIESKI, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário, CRMV/RS nº 13985, identidade 6123858 SSP/SC, CPF nº 012.554.970-92, residente e domiciliado na Rua Gustavo Barroso, nº 49, Centro, CEP 98.680-000, Tiradentes do Sul, RS e **RICARDO RAFAEL FURST**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de fevereiro de 1991, empresário, identidade 9111819968 SSP/RS, CPF nº 027.803.520-51, residente e domiciliado na Rua Gustavo Barroso, nº 49, Centro, CEP 98.680-000, Tiradentes do Sul, RS, sócios da sociedade **CLÍNICA VETERINARIA FURST & VISNIESKI LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont nº 651, Centro, Três Passos, RS, CEP 98.600-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208355869 e inscrita no CNPJ sob nº 26.990.640/0001-80, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Que, o objeto social passa a ter a seguinte redação: Hospital Veterinário, Clínica Veterinária, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Serviços de Higiene e embelezamento de animais domésticos.

SEGUNDA – Que, o nome empresarial passa a ser: **HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA**.

Parágrafo único – O nome fantasia passa a ser: **HOSPITAL VETERINÁRIO SPAÇO ANIMAL**.

TERCEIRA – O capital social que era de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de 105.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

QUARTA - Que o sócio Sr. **CLEBERSON VISNIESKI** aumenta sua participação social para 52.500 quotas no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) com recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes da conta particular, no ato de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional.

QUINTA - Que o sócio Sr. **RICARDO RAFAEL FURST** aumenta sua participação social para 52.500 quotas no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) com recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes da conta particular, no ato de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional.

SEXTA – Que em virtude das alterações ocorridas o capital social de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) **CLEBERSON VISNIESKI** – 52.500 quotas = R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
- b) **RICARDO RAFAEL FURST** – 52.500 quotas = R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

SÉTIMA – Que a administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **CLEBERSON VISNIESKI** e **RICARDO RAFAEL FURST**, respondendo pela empresa, judicial e



extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011 1º do CC/2002.

NONA: Que, a responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo do sócio/administrador **CLEBERSON VISNIESKI**, CRMV/RS nº 13985.

Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA.**

Parágrafo único – O nome fantasia é **HOSPITAL VETERINÁRIO SPAÇO ANIMAL**

SEGUNDA: Sua sede é na Avenida Santos Dumont nº 651, Centro, Três Passos, RS, CEP 98600-000.

TERCEIRA – O objeto da sociedade é, Hospital Veterinário, Clínica Veterinária, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos.

QUARTA - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim.

- a) **CLEBERSON VISNIESKI** – 52.500 quotas = R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
- b) **RICARDO RAFAEL FURST** – 52.500 quotas = R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

QUINTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLEBERSON VISNIESKI** e **RICARDO RAFAEL FURST**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA – A responsabilidade técnica fica a cargo do sócio/administrador **CLEBERSON VISNIESKI**, CRMV/RS nº 13985.



OITAVA - O início das atividades foi em 01 de fevereiro de 2017.

NONA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Que o exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUINTA – Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011 1º do CC/2002.

DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de igual teor e forma.

Três Passos, RS, 10 de agosto de 2021.

CLEBERSON VISNIESKI

RICARDO RAFAEL FURST





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

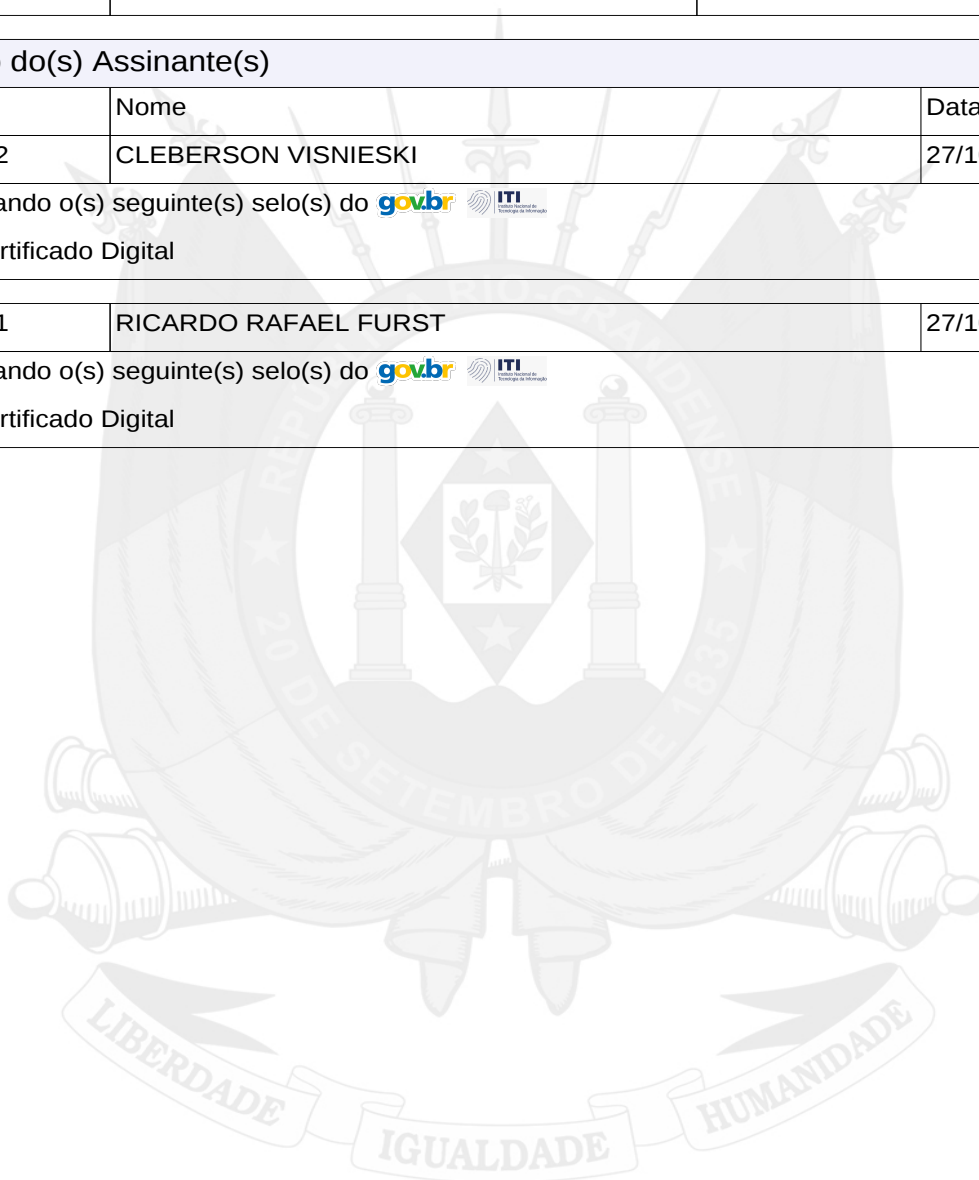
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/341.290-0	RSP2100250883	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.554.970-92	CLEBERSON VISNIESKI	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

027.803.520-51	RICARDO RAFAEL FURST	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7943020 em 27/10/2021 da Empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, CNPJ 26990640000180 e protocolo 213412900 - 22/10/2021. Autenticação: 6ECE78CEEAD67C468CEDCEA743DB44C27D14485. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/341.290-0 e o código de segurança mdUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, de CNPJ 26.990.640/0001-80 e protocolado sob o número 21/341.290-0 em 22/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7943020, em 27/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.554.970-92	CLEBERSON VISNIESKI	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.803.520-51	RICARDO RAFAEL FURST	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.554.970-92	CLEBERSON VISNIESKI	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.803.520-51	RICARDO RAFAEL FURST	27/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 27/10/2021, às 13:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/341.290-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7943020 em 27/10/2021 da Empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, CNPJ 26990640000180 e protocolo 213412900 - 22/10/2021. Autenticação: 6ECE78CEEAD67C468CEDCEA743DB44C27D14485. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/341.290-0 e o código de segurança mdUi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7943020 em 27/10/2021 da Empresa HOSPITAL VETERINARIO FURST & VISNIESKI LTDA, CNPJ 26990640000180 e protocolo 213412900 - 22/10/2021. Autenticação: 6ECE78CEEAD67C468CEDCEA743DB44C27D14485. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/341.290-0 e o código de segurança mdUi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8